

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 28/01/2022.

Número da edição: 2394

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
EDITAL Nº 03/2022**

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, **LUCAS CENTENARO FORONI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma de atividades do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – Edital 01/2022.

CONSIDERANDO, o grande número de inscrições realizadas na primeira etapa;

CONSIDERANDO, a prorrogação das datas de entrevistas na segunda etapa;

RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de atividades do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – Edital 01/2022 conforme disposto abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Resultado da classificação da segunda etapa	31/01/2022
Datas para apresentação de recursos	01/02/2022 E 02/02/2022
Homologação do resultado final	03/02/2022

1.1. Os recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Athayde Nogueira, 989, Centro, Rio Brilhante/MS, **nos dias 01/02/2022 e 02/02/2022, das 07h00 às 11h00min.**

Rio Brilhante/MS, 27 de janeiro de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rafael Alves Costa